

Deliberações nº 337 de 27 de agosto de 1968

Publicado no Boletim Municipal nº  
8 de 28/10/68

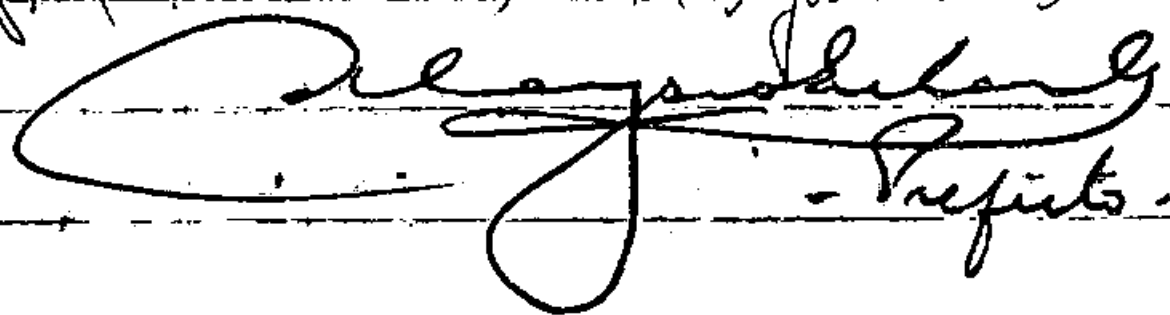
A Câmara Municipal de Parati, após  
ver e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas  
da Superintendência do Terceiro Litorâneo da  
Pila de Nossa Senhora dos Remedios de Parati.

Art. 2º - Fica o poder executivo auto-  
rizado a mandar empregar pela Verba 3.1.5.0-  
19, até a importância de R\$ 1.600,00. (hum mil  
e seiscentos cruzeiros novos) para cobrir o  
déficit das referidas contas.

Art. 3º - A presente deliberação  
entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, 27 de agosto de 1968

  
- Prefeito -